

02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOCOCA/SP

O **Dr. Djalma Moreira Gomes Júnior**, MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mococa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP** - www.hastavip.com.br

PROCESSO nº: 1001812-57.2017.8.26.0360

Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa de seu representante legal

EXECUTADOS:

- **NATALINA LEMOS DOS REIS & CIA LTDA ME**, CNPJ: 07.887.877/0001-95, na pessoa de seu representante legal
- **SIDNEI DANIEL DA SILVA**, CPF: 266.158.998-84
- **NATALINA LEMOS DOS REIS**, CPF: 252.949.948-95

1º LEILÃO: Inicia no dia **21/08/2020**, às **11:00hs**, e termina no dia **26/08/2020**, a partir das **11:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 10.755,48 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 2.610,17 (dois mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 5.257,02 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 2.161,89 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 7.827,95 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 3.696,30 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 1.713,26 (mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 6.830,60 (seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 26.611,00 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 21.278,67 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 15): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 16): R\$ 10.755,48 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 17): R\$ 6.830,60 (seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 18): R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 19): R\$ 7.063,66 (sete mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 20): R\$ 1.298,74 (mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 21): R\$ 21.278,67 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 22): R\$ 3.696,30 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 23): R\$ 1.713,26 (mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 24): R\$ 26.611,00 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 25): R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 26): R\$ 9.213,78 (nove mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

2º LEILÃO: Inicia no dia **26/08/2020**, às **11:01hs**, e termina no dia **17/09/2020**, a partir das **11:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 5.297,79 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 5.377,74 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 1.305,09 (mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 2.628,51 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 1.080,95 (mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 3.913,98 (três mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 1.848,15 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 856,63 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 3.415,30 (três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 11): R\$ 349,75 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 12): R\$ 13.305,50 (treze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 13): R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte cinco reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 14): R\$ 10.639,34 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 15): R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 16): R\$ 5.377,74 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 17): R\$ 3.415,30 (três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 18): R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte cinco reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 19): R\$ 3.531,83 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 20): R\$ 649,37 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 21): R\$ 10.639,34 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 22): R\$ 1.848,15 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 23): R\$ 856,63 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 24): R\$ 13.305,50 (treze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 25): R\$ 5.297,19 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 26): R\$ 4.606,89 (quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a **50%** do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 - 98 (NOVENTA E OITO) CAMISAS DE ALGODÃO, avaliadas em R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 02 - 47 (QUARENTA E SETE) VESTIDOS DE MALHA, avaliados em R\$ 10.755,48 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 03 - 23 (VINTE E TRÊS) BLUSAS DIVERSAS, avaliadas em R\$ 2.610,17 (dois mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 04 – 49 (QUARENTA E NOVE) BOLEROS E COLETES, avaliados em R\$ 5.257,02 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 05 - 18 (DEZOITO) CALÇAS DE MALHA, avaliadas em R\$ 2.161,89 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 06 - 35 (TRINTA E CINCO) VESTIDOS, avaliados em R\$ 7.827,95 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 07 - 37 (TRINTA E SETE) BERMUDAS, avaliadas em R\$ 3.696,30 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 08 - 105 (CENTO E CINCO) BLUSAS DE MALHA, avaliadas em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 09 - 06 (SEIS) MINIVESTIDOS DE LINHO, avaliados em R\$ 1.713,26 (mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 10 - 21 (VINTE E UM) CALÇAS SARUEL, avaliadas em R\$ 6.830,60 (seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 11 - 05 (CINCO) SAIAS SALOPETE, avaliadas em R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 12 - 89 (OITENTA E NOVE) CALÇAS REVERSO, avaliadas em R\$ 26.611,00 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 13 – 69 (SESSENTA E NOVE) BERMUDAS JEANS REVERSO, avaliadas em R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 14 – 133 (CENTRO E TRINTA E TRÊS) CALÇAS JEANS, avaliadas em R\$ 21.278,67 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 15 – 105 (CENTO E CINCO) BLUSAS DE MALHA, avaliadas em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 16 – 47 (QUARENTA E SETE) VESTIDOS DE MALHA, avaliadas em R\$ 10.755,48 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 17 – 21 (VINTE E UMA) CALÇAS SARUEL DIVERSAS, avaliadas em R\$ 6.830,60 (seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 18 – 69 (SESSENTA E NOVE) BERMUDAS JEANS, avaliadas em R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 19 – 31 (TRINTA E UM) VESTIDOS DIVERSOS, avaliados em R\$ 7.063,66 (sete mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 20 – 12 (DOZE) CALÇAS DIVERSAS, avaliadas em R\$ 1.298,74 (mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 21 – 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) CALÇAS JEANS BÁSICAS, avaliadas em R\$ 21.278,67 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 22 – 37 (TRINTA E SETE) BERMUDAS DIVERSAS, avaliadas em R\$ 3.696,30 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 23 – 06 (SEIS) VESTIDOS DE LINHO, avaliados em R\$ 1.713,26 (mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 24 – 89 (OITENTA E NOVE) CALÇAS REVERSO, avaliadas em R\$ 26.611,00 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 25 – 98 (NOVENTA E OITO) CAMISAS DE ALGODÃO, avaliadas em R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos);

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 26 – 03 (TRÊS) BALCÕES EM MDF BRANCO, avaliados em R\$ 9.213,78 (nove mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos).

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 189/190 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Avaliação total: R\$ 254.592,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), em novembro de 2018.

DO ENDEREÇO DO BEM: Rua 15 de Novembro, 446, Centro, Mococa/SP, CEP 13730-020.

DO DEPOSITÁRIO: Natalina Lemos dos Reis

DO DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 140.772,72 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), em junho de 2017, a ser atualizado até a data da arrematação.

DO BEM MÓVEL: Conforme art. 9º do Prov. 1625/2009, o bem móvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do referido provimento. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação, nos termos do art. 130, *caput* e parágrafo único, do CTN.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.hastavip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.hastavip.com.br.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: comercial@hastavip.com.br (art. 895, I e II e §1º, do CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC).

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. Em caso de acordo, remição ou adjudicação superveniente à publicação do edital, será devida ao Leiloeiro a comissão no patamar de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem penhorado, a qual será suportada por quem der causa. Na hipótese de acordo ou remição após a

realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Ficam, ainda, os executados, **NATALINA LEMOS DOS REIS & CIA ME, na pessoa de seu representante legal; SIDINEI DANIEL DA SILVA; E, NATALINA LEMOS DOS REIS;** e, o exequente, **BANCO DO BRASIL S.A., na pessoa de seu representante legal, INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros se casados forem, bem como eventuais e coproprietários, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Mococa, 25 de junho de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Djalma Moreira Gomes Júnior

Juiz de Direito